

ANDRÉ GUSTAVO B. IGNACIO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL - JCDF 16

SBS QUADRA 02, BLOCO S, SALA 105, ED. EMPIRE CENTER, TEL: 3347 5900 - 98274 9920

AUTO DE ARREMATACÃO

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Brasília-DF, André Gustavo B. Ignacio, Leiloeiro Público Oficial, nos autos do **processo nº 0004253-58.2016.8.07.0015** em que são partes Massa Falida de Empresa Santo Antonio Transporte e Turismo Ltda contra Massa Falida de Empresa Santo Antonio Transporte e Turismo Ltda, autorizado pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, consoante Alvará de Leilão expedido e publicado, vendeu os bens abaixo descritos:

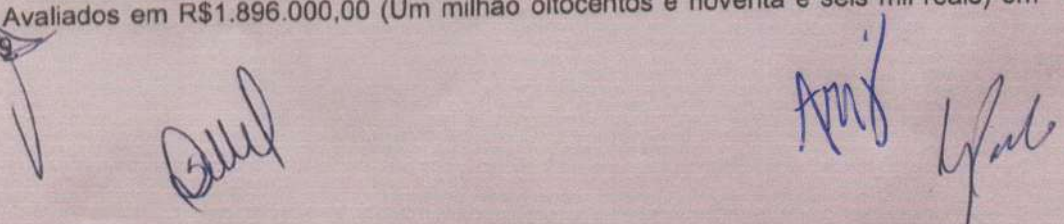
- Um lote ou terreno para construção, situado na cidade e comarca de Arinos-MG a Rua Alfredo da Fonseca Melo, sendo o lote nº 08 da Quadra 03, do Bairro Primavera, com a área total de 1.080,00m², dentro das seguintes divisas, limites e confrontações: pela frente com a Rua Alfredo da Fonseca Melo, medindo 36,00 metros, pela direita, com o lote nº 09, medindo 30,00 metros, pela esquerda, com o lote nº 07, medindo 30,00 metros, pelos fundos com o lote 16, medindo 36,00 metros, conforme matrícula nº 674 do Cartório de Registro de Imóveis de Arinos-MG;

- Um lote ou terreno para construção, situado na cidade e comarca de Arinos-MG a Rua Alfredo da Fonseca Melo, sendo o lote nº 09 da Quadra 03, do Bairro Primavera, com a área total de 1.745,70m², dentro das seguintes divisas e confrontações: pela frente com a Rua Alfredo da Fonseca Melo, medindo 63,56 metros, pela direita com a Avenida Aristóteles Fernandes Valadares, medindo 31,86 metros, pela esquerda com o lote nº 08, medindo 30,00 metros, pelos fundos com o lote 17, medindo 52,82 metros, conforme matrícula nº 675 do Cartório de Registro de Imóveis de Arinos-MG;

- Um lote ou terreno para construção, situado na cidade e comarca de Arinos-MG a Rua Alfredo da Fonseca Melo, sendo o lote nº 16 da Quadra 03, do Bairro Primavera, com a área total de 1.080,00m², com as seguintes divisas, limites e confrontações: pela frente com a Rua Maria Valadares Meireles, medindo 36,00 metros, pela esquerda, com o lote 17, medindo 30,00 metros, pela direita com o lote nº 15, medindo 30,00 metros, pelos fundos com o lote 08, medindo 36,00 metros, conforme matrícula nº 673 do Cartório de Registro de Imóveis de Arinos-MG;

-Um lote ou terreno para construção, situado na cidade e comarca de Arinos-MG a Rua Alfredo da Fonseca Melo, sendo o lote nº 17 da Quadra 03, do Bairro Primavera, com a área total de 1.423,50m², com as seguintes divisas, limites e confrontações: pela frente com a Rua Maria Valadares Meireles, medindo 42,08 metros, pela direita com o lote 11, medindo 30,00 metros, pela esquerda com a Avenida Aristóteles Fernandes Valadares, medindo 31,86 metros e pelos fundos com o lote 09, medindo 52,82 metros, conforme matrícula nº 892 do Cartório de Registro de Imóveis de Arinos-MG.

Avaliação: A área total dos lotes é de 5.329,20 m². Foi constatado que existe uma área total construída de 625,69 m². Apesar de existir escrituras individuais para os respectivos lotes, o imóvel avaliando, possui edificações internas que o caracteriza como um Prédio Comercial, implantado nos respectivos lotes. As edificações existentes no terreno possuem as seguintes características: Galpão: 235,24 m². Galpão com dois depósitos. Cobertura em telha metálica, piso cimentado e paredes em alvenaria com reboco e pintura. Padrão: Baixo. Estado de conservação: Ruim. Casa: 145,40 m². Terraço, sala, cozinha, área de serviço, banheiro, 03 quartos com piso cerâmico, paredes em alvenaria com reboco e pintura e teto em forro de madeira. Padrão baixo. Estado de conservação: Regular. Escritório/Administração: 245,05 m². Piso cerâmico, paredes em alvenaria com reboco e pintura e teto em forro de pvc. Padrão Baixo. Estado de conservação: Ruim. Avaliados em R\$1.896.000,00 (Um milhão oitocentos e noventa e seis mil reais) em 30 de agosto de 2019.



ANDRÉ GUSTAVO B. IGNACIO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL - JCDF 16

SBS QUADRA 02, BLOCO S, SALA 105, ED. EMPIRE CENTER, TEL: 3347 5900 - 98274 9920

Valor da Arrematação: R\$512.000,00 (quinhentos e doze mil reais)
Comissão Leiloeiro: R\$25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)

Arrematantes: Na proporção de 50% (cinquenta por cento) para **Sandra Aparecida Pereira de Souza**, filha de Eustaquio Pereira da Cruz e de Maria das Graças Rodrigues de Souza, brasileira, maior, empresária, divorciada, portadora do RG 1293738 SSP/DF e do CPF 645.774.141-04, residente e domiciliada nesta capital, com endereço comercial no SHS Qd 06, Cj A B I E Sala 1207, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70316-902, telefone (61) 98401-6573 e endereço eletrônico sandrasouza06@terra.com.br;

25% (vinte e cinco por cento) para **Antonio Fernando Alcebiades Ferreira**, filho de Adelino Alcebiades Ferreira e Adelia de Castro Ferreira, brasileiro, maior, empresário, portador do RG 298142 SSP/DF e do CPF 150.263.611-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, em 22/03/1973, com Sheila Ribeiro Ferreira, filha de Geraldo Magela Ribeiro e de Myrian Guimarães Pinto, brasileira, maior, aposentada, RG 367079 - SSP/DF e CPF nº 182.374.441-91, residentes e domiciliados na SHIN QI 01 CJ 08 CS 11, Lago Norte, Brasília-DF, CEP: 71505-080, telefone: (61) 99981-2565 e endereço eletrônico afaf54@hotmail.com;

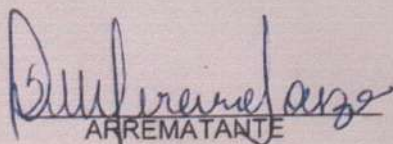
25% (vinte e cinco por cento) para **João Paulo Guimarães Ribeiro Ferreira**, filho de Antonio Fernando Alcebiades Ferreira e de Sheila Ribeiro Ferreira, brasileiro, maior, servidor público, portador do RG 2090574 SSP/DF e do CPF 000.663.821-06, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, em 23/02/2008, com Tatiane Kanzler Barbosa Nunes, filha de Neosnardo Barbosa Nunes e de Terezinha Kanzler Barbosa Nunes, em brasileira, maior, bancária, portadora do RG 2088890 SSP/DF e do CPF 721.657.741-87, residente e domiciliado na SQS 208 Bloco H, Apt. 505, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70254-080, telefone: (61) 99259-1000 e endereço eletrônico joaopgrf@gmail.com.

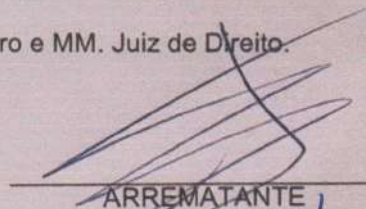
Foi pago pelos arrematantes acima qualificados, as importâncias referentes à arrematação dos bens e comissão do leiloeiro, através de guia de depósito judicial em favor do juízo, bem como declaram a total veracidade das informações aqui prestadas.

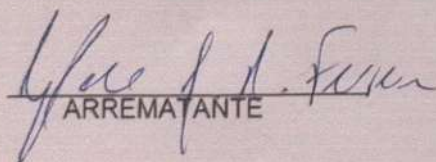
Condições da arrematação:

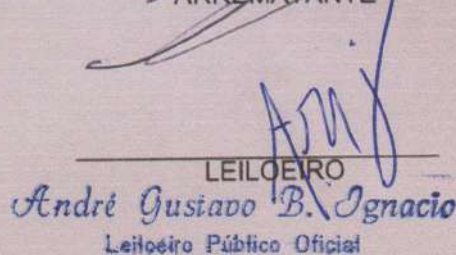
- 1 - A quitação do presente Auto dar-se-á somente após a compensação dos pagamentos acima descritos.
- 2 - A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra os bens, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não.

Foi lavrado o presente auto, que vai assinado pelos Arrematantes, Leiloeiro e MM. Juiz de Direito.


ARREMATANTE


ARREMATANTE


ARREMATANTE


LEILOEIRO
André Gustavo B. Ignacio
Leiloeiro Público Oficial

JUIZ DE DIREITO